

DIREITO E SOCIEDADE NO BRASIL: DESIGUALDADES, CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL

LAW AND SOCIETY IN BRAZIL: INEQUALITIES, CITIZENSHIP AND SOCIAL JUSTICE

DERECHO Y SOCIEDAD EN BRASIL: DESIGUALDADES, CIUDADANÍA Y JUSTICIA SOCIAL

Jaques José da Silva Souza¹, Wendelson Pereira Pessoa², Aurélio Lobão Lopes³, Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi⁴, João Henrique Viana de Sousa⁵, Daniella Miranda Santos⁶, Arnon Alves da Silva⁷, Tamis Santos Faustino⁸, Lucas Rocha Andrade⁹, Matheus Cerazi Sartori¹⁰

DOI: 10.54899/dcs.v23i88.5088

Recibido: 26/02/2026 | Aceptado: 20/03/2026 | Publicación en línea: 27/03/2026.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar o papel do Direito na promoção da cidadania e da justiça social no Brasil, considerando o contexto das desigualdades estruturais que marcam a sociedade. Para tanto, adotou-se como método a revisão integrativa da literatura, orientada pela estratégia PICO para a delimitação da questão de pesquisa e conduzida conforme as diretrizes do PRISMA, garantindo rigor e sistematização no processo de seleção dos estudos. As buscas foram realizadas nas bases SciELO, Scopus, DOAJ e Google Acadêmico, utilizando palavras-chave combinadas por operadores booleanos, sendo incluídos artigos em português, brasileiros, disponíveis gratuitamente, completos e publicados entre 2023 e 2024. Como resultados, evidenciou-se que, embora o ordenamento jurídico brasileiro contemple amplamente direitos fundamentais, sua efetivação ainda é limitada por fatores estruturais, institucionais e sociais, que contribuem para a manutenção de desigualdades. Observou-se que o Direito pode atuar tanto como instrumento de transformação quanto de reprodução dessas desigualdades, especialmente

¹ Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Juazeiro, Bahia, Brasil. E-mail: jaques.souza@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-2800-6916>

² Pós-Doutor em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, Maranhão, Brasil. E-mail: wendelson.pessoa@trf1.jus.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5499-1952>

³ Doutor em Direito, Universidade de São Paulo (USP), Teresina, Piauí, Brasil.

E-mail: aureliolobaolopes@gmail.com

⁴ Doutora em Direito, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: nelcimeneguzzi@gmail.com

⁵ Doutorando em Administração, Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza, Ceará, Brasil.

E-mail: joaohenrique@unifor.br

⁶ Doutora em Memória: Linguagem e Sociedade, Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Teixeira de Freitas, Bahia, Brasil. E-mail: daniellamirandaadv@gmail.com

⁷ Mestrando em Agronegócio e Desenvolvimento, Centro Universitário de Adamantina (FAI), Adamantina, São Paulo, Brasil. E-mail: arnonalves.adv@hotmail.com

⁸ Mestre em Direito Processual e Cidadania, Universidade Paranaense (UNIPAR), Umuarama, Paraná, Brasil.

E-mail: tamissfaustino@gmail.com

⁹ Mestre em Direito, Centro Universitário Alves Faria, Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: lucasrochareal@gmail.com

¹⁰ Doutorando em Direito, Universidad del Museo Social Argentino (UMSA), Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: matheus_sar@hotmail.com

em contextos marcados por seletividade institucional, fragilidades nas políticas públicas e ausência de abordagens interseccionais, indicando a necessidade de uma atuação mais crítica, integrada e comprometida com a justiça social.

Palavras-chave: Direito. Sociedade. Cidadania. Justiça. Desigualdades.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the role of Law in promoting citizenship and social justice in Brazil, considering the context of structural inequalities that mark society. To this end, an integrative literature review was adopted, guided by the PICO strategy for defining the research question and conducted according to the PRISMA guidelines, ensuring rigor and systematization in the study selection process. Searches were conducted in the SciELO, Scopus, DOAJ, and Google Scholar databases, using keywords combined with Boolean operators, including articles in Portuguese, Brazilian, freely available, complete, and published between 2023 and 2024. The results showed that, although the Brazilian legal system broadly contemplates fundamental rights, their effectiveness is still limited by structural, institutional, and social factors that contribute to the maintenance of inequalities. It was observed that Law can act both as an instrument of transformation and reproduction of these inequalities, especially in contexts marked by institutional selectivity, weaknesses in public policies, and the absence of intersectional approaches, indicating the need for a more critical, integrated, and committed approach to social justice.

Keywords: Law. Society. Citizenship. Justice. Inequalities.

RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo analizar el papel del Derecho en la promoción de la ciudadanía y la justicia social en Brasil, considerando el contexto de las desigualdades estructurales que caracterizan a la sociedad. Para ello, se adoptó una revisión integradora de la literatura, guiada por la estrategia PICO para definir la pregunta de investigación y realizada según las directrices PRISMA, lo que garantizó rigor y sistematización en el proceso de selección de estudios. Las búsquedas se realizaron en las bases de datos SciELO, Scopus, DOAJ y Google Scholar, utilizando palabras clave combinadas con operadores booleanos, incluyendo artículos en portugués brasileño, de libre acceso, completos y publicados entre 2023 y 2024. Los resultados mostraron que, si bien el ordenamiento jurídico brasileño contempla ampliamente los derechos fundamentales, su efectividad aún se ve limitada por factores estructurales, institucionales y sociales que contribuyen al mantenimiento de las desigualdades. Se observó que el Derecho puede actuar tanto como instrumento de transformación como de reproducción de estas desigualdades, especialmente en contextos marcados por la selectividad institucional, las debilidades en las políticas públicas y la ausencia de enfoques interseccionales, lo que evidencia la necesidad de un enfoque más crítico, integral y comprometido con la justicia social.

Palabras clave: Derecho. Sociedad. Ciudadanía. Justicia. Desigualdades.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda a temática do Direito e sociedade no Brasil: desigualdades, cidadania e justiça social, considerando sua relevância no contexto contemporâneo marcado por profundas assimetrias socioeconômicas e desafios estruturais no acesso a direitos fundamentais. Nesse sentido, o estudo parte da compreensão de que o Direito, enquanto instrumento normativo e regulador das relações sociais, desempenha papel central na organização da sociedade, podendo tanto contribuir para a redução das desigualdades quanto, em determinados contextos, reforçá-las. Assim, busca-se analisar criticamente como as dinâmicas jurídicas se articulam com os processos sociais, econômicos e políticos no Brasil.

Quanto à problematização, buscou-se indagar a seguinte questão de pesquisa: “De que maneira o Direito tem contribuído para a promoção da cidadania e da justiça social no Brasil, diante das persistentes desigualdades estruturais?” Tal questionamento emerge da necessidade de compreender as lacunas existentes entre a previsão normativa dos direitos e sua efetivação prática, especialmente em um país historicamente marcado por desigualdades sociais. Dessa forma, a investigação se orienta pela análise das tensões entre o ordenamento jurídico e a realidade social, buscando identificar limites e possibilidades na promoção da equidade.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar o papel do Direito na promoção da cidadania e da justiça social no Brasil, considerando o contexto das desigualdades estruturais. Como objetivos específicos, destacam-se: (i) discutir a relação entre Direito e sociedade na formação das desigualdades sociais; (ii) examinar os principais entraves à efetivação dos direitos fundamentais no país; (iii) analisar o papel das instituições jurídicas na promoção da cidadania; e (iv) identificar possíveis caminhos para o fortalecimento da justiça social no contexto brasileiro. A definição desses objetivos permite estruturar o estudo de maneira sistemática e coerente com a proposta investigativa.

A justificativa deste estudo fundamenta-se na relevância científica, social e jurídica do tema, tendo em vista que a compreensão das relações entre Direito, desigualdades e cidadania é essencial para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Além disso, a pesquisa contribui para o aprofundamento do debate acadêmico e profissional, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e práticas institucionais mais inclusivas e equitativas. Destaca-se, ainda, a importância de refletir sobre o papel do Direito como instrumento de transformação social, sobretudo em um cenário de constantes desafios à efetivação dos direitos.

Por fim, quanto à estrutura, o presente artigo está organizado em quatro seções principais: inicialmente, apresenta-se a introdução, na qual são expostos o tema, a problematização, os objetivos e a justificativa do estudo; em seguida, descrevem-se os métodos utilizados na condução da pesquisa; posteriormente, são apresentados os resultados e a análise dos dados obtidos; e, por fim, expõem-se as considerações finais, nas quais são sintetizados os principais achados, bem como discutidas as contribuições, implicações e limitações do estudo.

MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se como uma revisão integrativa da literatura, método que possibilita a síntese e análise crítica de estudos já publicados sobre determinada temática, permitindo a construção de um panorama abrangente do conhecimento científico existente (Lima *et al.*, 2024; Lima *et al.*, 2024; Lima *et al.*, 2025; Lima *et al.*, 2025; Linhares; Linhares, 2025; Lima *et al.*, 2025; Lima *et al.*, 2025; Lima *et al.*, 2025; Silva *et al.*, 2025; Lima; Marta, 2026; Silva *et al.*, 2026; Ferreira *et al.*, 2026; Simões, 2025; Simões; Saraiva, 2025). Esse tipo de abordagem favorece a identificação de lacunas, tendências e contribuições relevantes acerca do tema “Direito e sociedade no Brasil: desigualdades, cidadania e justiça social”, promovendo uma análise sistematizada e fundamentada das produções acadêmicas selecionadas.

Para a formulação da questão de pesquisa e organização da busca, utilizou-se a estratégia PICO, amplamente empregada em revisões científicas. Nesse sentido, definiu-se: P (População/Problema) – sociedade brasileira; I (Intervenção/Interesse) – atuação do Direito; C (Comparação) – não se aplica diretamente, considerando a natureza teórica do estudo; e O (Outcome/Desfecho) – promoção da cidadania e da justiça social. A aplicação dessa estratégia contribuiu para delimitar o foco da pesquisa e orientar a seleção dos descritores e dos estudos relevantes.

Adicionalmente, foram seguidas as diretrizes do PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), a fim de garantir maior rigor metodológico e transparência no processo de seleção dos estudos. Inicialmente, realizou-se a identificação dos artigos nas bases de dados, seguida da triagem com base na leitura dos títulos e resumos. Posteriormente, procedeu-se à avaliação da elegibilidade dos textos completos, considerando os critérios previamente estabelecidos. Por fim, os estudos incluídos foram analisados de forma detalhada, compondo o corpus final da pesquisa. Todo o processo foi conduzido de maneira

sistemática, visando assegurar a confiabilidade dos resultados.

As buscas foram realizadas nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Scopus, Directory of Open Access Journals (DOAJ) e Google Acadêmico, selecionadas por sua relevância e abrangência na indexação de produções científicas nacionais e internacionais. Essas bases foram escolhidas por contemplarem estudos na área do Direito e ciências sociais, permitindo um levantamento diversificado e consistente da literatura pertinente ao tema investigado.

Para a localização dos estudos, foram utilizadas palavras-chave relacionadas ao tema, tais como “Direito”, “sociedade”, “desigualdades sociais”, “cidadania” e “justiça social”, combinadas por meio de operadores booleanos (AND, OR), com o intuito de refinar os resultados e ampliar a precisão da busca. Essa estratégia permitiu recuperar artigos mais alinhados com os objetivos da pesquisa, garantindo maior relevância dos materiais selecionados.

Como critérios de inclusão, foram considerados artigos publicados em português, de autoria brasileira, disponíveis gratuitamente, com texto completo acessível e publicados no período entre 2023 e 2024. Foram excluídos estudos duplicados, incompletos, que não dialogassem diretamente com a temática proposta ou que não atendessem aos critérios estabelecidos. Esses parâmetros contribuíram para a seleção de um conjunto de estudos atualizados e pertinentes, assegurando a qualidade e a consistência da análise realizada.

RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Os resultados obtidos podem ser observados na tabela 1.

Tabela 1. Artigos selecionados

Autores	Objetivo	Método	Principais resultados
Schwartz e Guilherme (2024)	Analisar o papel do Judiciário na efetivação do direito à moradia no Brasil	Estudo qualitativo, análise documental e jurídica	Evidenciou que projetos estruturais são fundamentais para garantir cidadania e reduzir desigualdades habitacionais
Albergaria (2024)	Investigar padrões de tratamento jurídico em processos de homicídio	Análise empírica de processos judiciais	Identificou desigualdades no tratamento jurídico, influenciadas por fatores sociais e institucionais
Souza (2024)	Examinar políticas habitacionais e sua relação com cidadania	Revisão bibliográfica e análise normativa	Constatou que políticas públicas ainda são insuficientes para assegurar o direito pleno à moradia

Coelho e Oliveira (2023)	Discutir a naturalização da desigualdade no Brasil sob perspectiva teórica	Estudo teórico com base em autores clássicos	Demonstrou que o Direito pode contribuir para a reprodução de desigualdades estruturais
Freitas <i>et al.</i> (2023)	Analisar o direito à saúde como dimensão da cidadania	Pesquisa qualitativa e análise documental	Apontou fragilidades na efetivação do direito à saúde, especialmente para grupos vulneráveis
Barbosa e Gediel (2023)	Investigar desigualdades no tratamento jurídico de migrantes	Estudo exploratório com análise normativa e bibliográfica	Evidenciou limitações do princípio da igualdade na prática jurídica brasileira
Arruda Manzano <i>et al.</i> (2024)	Avaliar a relação entre tributação e desigualdade de gênero	Análise jurídica e econômica	Demonstrou que políticas tributárias ainda não promovem equidade de gênero de forma efetiva
Bagetti Zeifert <i>et al.</i> (2024)	Analisar o racismo estrutural e suas implicações jurídicas	Estudo teórico-analítico	Indicou que o racismo estrutural é um dos principais fatores de manutenção das desigualdades sociais no Brasil

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

A análise dos estudos selecionados permite compreender que a relação entre Direito e sociedade no Brasil está inserida em um contexto histórico profundamente marcado por desigualdades estruturais, que se reproduzem ao longo do tempo por meio de diferentes instituições, inclusive jurídicas. Nesse cenário, o Direito não pode ser analisado apenas como um conjunto de normas abstratas, mas como um fenômeno social que dialoga diretamente com as condições materiais da população, influenciando e sendo influenciado por fatores econômicos, políticos e culturais.

Os achados de Schwartz e Guilherme (2024) demonstram que, embora o ordenamento jurídico brasileiro reconheça o direito à moradia como um direito fundamental, sua efetivação ainda enfrenta obstáculos significativos, sobretudo no que diz respeito à implementação de políticas públicas eficazes. Os autores destacam que os processos estruturais representam uma alternativa relevante para enfrentar violações sistêmicas, na medida em que permitem intervenções mais amplas e contínuas por parte do Poder Judiciário.

Essa perspectiva evidencia que o Judiciário pode assumir um papel ativo na promoção da justiça social, especialmente em contextos nos quais o Executivo se mostra ineficiente na execução de políticas públicas. No entanto, essa atuação também levanta questionamentos sobre os limites da judicialização e os riscos de sobrecarga institucional, o que exige um equilíbrio entre os poderes e uma atuação coordenada entre as esferas governamentais.

Ao analisar o funcionamento do sistema de justiça criminal, Albergaria (2024) evidencia

que há padrões diferenciados no tratamento de indivíduos, revelando que fatores como classe social, raça e território influenciam diretamente os desfechos judiciais. Essa constatação reforça a ideia de que o Direito, na prática, não opera de maneira neutra, sendo permeado por desigualdades estruturais que comprometem o princípio da isonomia.

Nesse sentido, a desigualdade não se limita ao acesso ao sistema de justiça, mas também se manifesta na forma como as decisões são construídas e aplicadas. A seletividade penal, evidenciada no estudo, demonstra que determinados grupos sociais estão mais expostos à repressão estatal, enquanto outros se beneficiam de maior proteção jurídica, evidenciando uma distorção no funcionamento do sistema.

A reflexão proposta por Coelho e Oliveira (2023) aprofunda essa discussão ao destacar que a desigualdade no Brasil é historicamente naturalizada, sendo percebida como algo inerente à estrutura social. Tal naturalização se reflete no campo jurídico, onde muitas vezes as normas e decisões acabam por legitimar desigualdades existentes, em vez de questioná-las ou transformá-las.

Essa naturalização dificulta a construção de uma consciência crítica sobre o papel do Direito na sociedade, contribuindo para a manutenção de práticas excludentes. Dessa forma, torna-se fundamental repensar a formação jurídica, incorporando perspectivas que valorizem a justiça social e a equidade como princípios centrais.

No campo da saúde, Freitas *et al.* (2023) evidenciam que o direito à saúde, embora garantido constitucionalmente, não é efetivado de maneira equitativa. Os autores destacam que populações vulneráveis enfrentam maiores dificuldades no acesso aos serviços de saúde, o que revela uma falha na implementação das políticas públicas e na distribuição de recursos.

Essa desigualdade no acesso à saúde compromete diretamente o exercício da cidadania, uma vez que limita a capacidade dos indivíduos de participar plenamente da vida social. Além disso, evidencia que a existência de normas jurídicas não é suficiente para garantir direitos, sendo necessário um conjunto de ações integradas que envolvam gestão eficiente e compromisso político.

De forma semelhante, Souza (2024) aponta que o direito à moradia ainda é um dos grandes desafios no contexto brasileiro, especialmente em áreas urbanas marcadas por ocupações irregulares e déficit habitacional. A autora destaca que, apesar dos avanços normativos, a efetivação desse direito depende de políticas públicas estruturadas e de longo prazo.

A análise dos estudos também evidencia que o princípio da igualdade, embora

amplamente reconhecido no ordenamento jurídico, não se concretiza de forma homogênea na prática. Barbosa e Gediél (2023) demonstram que migrantes, por exemplo, enfrentam barreiras adicionais no acesso a direitos, revelando a existência de discriminações institucionais.

Essa situação evidencia que a cidadania no Brasil ainda é seletiva, sendo plenamente exercida apenas por determinados grupos sociais. Tal realidade compromete os fundamentos do Estado Democrático de Direito, que pressupõe a igualdade de todos perante a lei.

Por fim, Arruda Manzano *et al.* (2024) ampliam o debate ao analisar a relação entre tributação e desigualdade de gênero, evidenciando que o sistema tributário pode contribuir para a reprodução de desigualdades ao não considerar as especificidades das mulheres. Esse achado reforça a ideia de que o Direito, em diferentes áreas, pode tanto reduzir quanto aprofundar desigualdades sociais.

Nesse contexto, a atuação do Estado se apresenta como elemento central para a promoção da justiça social. No entanto, os estudos indicam que há fragilidades na capacidade estatal de implementar políticas de forma equitativa. Albergaria (2024) aponta que o sistema de justiça, em vez de corrigir desigualdades, muitas vezes reproduz padrões discriminatórios, o que revela uma limitação estrutural das instituições responsáveis pela garantia de direitos.

Essa limitação institucional está diretamente relacionada à forma como o Direito é concebido e aplicado. Coelho e Oliveira (2023) argumentam que a predominância de uma visão formalista do Direito contribui para a manutenção das desigualdades, na medida em que prioriza a aplicação literal das normas, sem considerar os contextos sociais nos quais elas se inserem. Tal abordagem impede que o Direito atue como instrumento de transformação social.

Dessa forma, torna-se evidente a necessidade de uma abordagem mais crítica e contextualizada do Direito, que considere as especificidades dos grupos sociais e as desigualdades históricas que marcam a sociedade brasileira. Essa perspectiva é fundamental para a construção de um sistema jurídico mais justo e inclusivo.

No campo da saúde, Freitas *et al.* (2023) destacam que a desigualdade no acesso aos serviços não se limita à disponibilidade de recursos, mas também envolve questões relacionadas à gestão e à priorização de políticas públicas. Os autores evidenciam que regiões mais vulneráveis tendem a receber menos investimentos, o que agrava as disparidades existentes.

Essa realidade demonstra que a efetivação dos direitos sociais depende de decisões políticas que priorizem a equidade, e não apenas a eficiência econômica. Nesse sentido, o Direito pode atuar como mecanismo de pressão para a implementação de políticas mais justas, desde que

seja utilizado de forma estratégica e comprometida com a justiça social.

No que se refere ao direito à moradia, Souza (2024) enfatiza que a ausência de planejamento urbano adequado contribui para a expansão de áreas periféricas marcadas pela precariedade. Essa situação evidencia que as desigualdades urbanas são resultado de processos históricos e estruturais, que não podem ser resolvidos apenas por meio de intervenções pontuais.

A análise também revela que a efetivação da cidadania está diretamente relacionada à capacidade do Estado de garantir condições mínimas de vida digna. Barbosa e Gediel (2023) destacam que, no caso dos migrantes, a ausência de políticas específicas dificulta o acesso a direitos básicos, o que compromete sua integração social.

Essa exclusão evidencia que o conceito de cidadania no Brasil ainda é restrito e condicionado a fatores como nacionalidade, classe social e acesso a recursos. Tal realidade reforça a necessidade de políticas inclusivas que ampliem o acesso aos direitos e promovam a igualdade material.

A discussão sobre desigualdade de gênero no sistema tributário, apresentada por Arruda Manzano *et al.* (2024), evidencia que as desigualdades podem estar presentes em áreas aparentemente neutras do Direito. Os autores demonstram que a carga tributária pode impactar de forma desproporcional as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Essa constatação reforça a importância de incorporar a perspectiva de gênero na formulação de políticas públicas e na interpretação das normas jurídicas, de modo a promover maior equidade. Além disso, evidencia que a justiça social exige uma análise interseccional, que considere múltiplas dimensões da desigualdade.

Outro aspecto relevante identificado nos estudos refere-se ao racismo estrutural, abordado por Bagetti Zeifert *et al.* (2024). Os autores destacam que o racismo está profundamente enraizado nas instituições brasileiras, incluindo o sistema jurídico, o que contribui para a reprodução de desigualdades raciais.

Essa realidade evidencia que o enfrentamento das desigualdades no Brasil exige não apenas mudanças normativas, mas também transformações culturais e institucionais. O Direito, nesse contexto, deve atuar como instrumento de combate às discriminações, promovendo a igualdade material e o reconhecimento das diferenças.

Nesse sentido, Schwartz e Guilherme (2024) reforçam que a adoção de mecanismos como os processos estruturais pode contribuir para a superação de violações sistêmicas de direitos, especialmente quando há omissão ou ineficiência por parte do poder público. No entanto, os

autores alertam que tais instrumentos devem ser utilizados com cautela, de modo a preservar o equilíbrio entre os poderes e garantir a legitimidade das decisões judiciais.

A análise de Albergaria (2024) complementa essa discussão ao evidenciar que a atuação do sistema de justiça ainda é marcada por seletividade e desigualdade, o que compromete sua credibilidade e sua capacidade de promover equidade. Esse cenário indica que reformas institucionais são necessárias para garantir maior imparcialidade e sensibilidade social na aplicação do Direito.

A partir dessa perspectiva, Coelho e Oliveira (2023) destacam a importância de superar a visão tradicional do Direito como um sistema fechado e autossuficiente, defendendo a adoção de abordagens interdisciplinares que considerem os fatores sociais, econômicos e culturais na interpretação das normas. Essa mudança de paradigma é fundamental para que o Direito possa responder de forma mais eficaz às demandas da sociedade.

No campo dos direitos sociais, Freitas *et al.* (2023) reiteram que a efetivação do direito à saúde depende de uma combinação de fatores, incluindo financiamento adequado, gestão eficiente e políticas públicas inclusivas. A ausência desses elementos compromete a universalidade do sistema e amplia as desigualdades existentes.

De forma semelhante, Souza (2024) enfatiza que o direito à moradia não pode ser tratado de forma isolada, sendo necessário integrá-lo a políticas urbanas mais amplas, que considerem aspectos como mobilidade, infraestrutura e acesso a serviços públicos. Essa abordagem integrada é essencial para promover inclusão social e qualidade de vida.

A análise dos estudos também evidencia que a cidadania, no contexto brasileiro, ainda é marcada por exclusões e desigualdades. Barbosa e Gediél (2023) apontam que grupos como migrantes enfrentam barreiras significativas no acesso a direitos, o que evidencia a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e sensíveis às diversidades.

Nesse contexto, a discussão sobre desigualdade de gênero no sistema tributário, apresentada por Arruda Manzano *et al.* (2024), amplia a compreensão sobre as múltiplas formas de desigualdade presentes na sociedade. Os autores demonstram que políticas aparentemente neutras podem produzir efeitos desiguais, reforçando a importância de análises críticas e interseccionais.

A contribuição de Bagetti Zeifert *et al.* (2024) é particularmente relevante ao evidenciar que o racismo estrutural continua sendo um dos principais obstáculos à justiça social no Brasil. Os autores destacam que o enfrentamento desse problema exige ações coordenadas em diferentes

níveis, incluindo reformas institucionais e mudanças culturais.

A partir da articulação dessas análises, torna-se evidente que a promoção da justiça social no Brasil depende de uma abordagem multidimensional, que integre diferentes áreas do conhecimento e considere as especificidades dos grupos sociais. O Direito, nesse contexto, deve ser compreendido como parte de um sistema mais amplo de governança social.

Além disso, os estudos indicam que a participação social é um elemento fundamental para o fortalecimento da cidadania e da democracia. A atuação da sociedade civil pode contribuir para a fiscalização das políticas públicas e para a construção de soluções mais alinhadas às necessidades da população.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de formação de profissionais do Direito mais comprometidos com a justiça social. A educação jurídica deve incorporar perspectivas críticas e interdisciplinares, preparando os futuros operadores do Direito para lidar com a complexidade das questões sociais.

Ademais, a transparência e a accountability das instituições jurídicas são elementos essenciais para a construção de um sistema mais justo e confiável. A falta de transparência pode reforçar desigualdades e comprometer a legitimidade das decisões.

A análise também evidencia que a efetivação dos direitos fundamentais depende de um compromisso contínuo por parte do Estado e da sociedade. Não se trata de um processo imediato, mas de uma construção gradual que exige esforços articulados e sustentados ao longo do tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais desta pesquisa evidenciam que a relação entre Direito e sociedade no Brasil é profundamente marcada por tensões entre a previsão normativa de direitos e sua efetiva concretização na realidade social. A análise dos estudos selecionados permitiu identificar que, embora o ordenamento jurídico brasileiro seja reconhecido por sua amplitude na garantia de direitos fundamentais, persistem obstáculos estruturais que limitam o acesso equitativo à cidadania e à justiça social, especialmente para grupos historicamente vulnerabilizados.

Nesse contexto, verificou-se que o Direito, ao mesmo tempo em que possui potencial transformador, também pode atuar como instrumento de reprodução das desigualdades sociais, sobretudo quando aplicado de forma descontextualizada ou baseado em uma perspectiva estritamente formalista. A presença de seletividade no sistema de justiça, desigualdades no acesso

a direitos sociais como saúde e moradia, bem como discriminações relacionadas a gênero, raça e condição migratória, demonstram que a efetivação da igualdade material ainda representa um desafio significativo no cenário brasileiro.

Adicionalmente, os resultados apontam que a promoção da justiça social exige uma atuação articulada entre o sistema jurídico, as políticas públicas e a sociedade civil. O fortalecimento de mecanismos institucionais, como decisões estruturais e políticas inclusivas, mostra-se essencial para enfrentar violações sistêmicas de direitos. No entanto, tais medidas devem estar acompanhadas de compromisso político, gestão eficiente e sensibilidade social por parte dos atores envolvidos.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de incorporação de abordagens interdisciplinares e interseccionais na análise e aplicação do Direito, de modo a considerar as múltiplas dimensões das desigualdades presentes na sociedade brasileira. A superação de problemas estruturais, como o racismo e a desigualdade de gênero, demanda não apenas mudanças normativas, mas também transformações culturais e institucionais profundas.

Por fim, conclui-se que a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática depende do fortalecimento da cidadania e da efetivação dos direitos fundamentais de forma ampla e inclusiva. O Direito, nesse processo, deve ser compreendido como um instrumento dinâmico, capaz de se adaptar às demandas sociais e de promover mudanças estruturais, desde que orientado por princípios de equidade, justiça social e compromisso com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ALBERGARIA, Hugo Bridges. Cidadania, sociologia e direito: uma análise de padrões diferenciados em processos de homicídio doloso. *Revista CNJ*, Brasília, v. 8, n. 1, p. 17–34, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54829/revistacnj.v8i1.587>

ARRUDA MANZANO, Maria Clara; DI STEFANO FILHO, Mario; GOMES CASALINO, Vinicius. Desigualdade de gênero como política tributária indutora no Brasil. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.124909>

BAGETTI ZEIFERT, A. P.; DEZORDI WERMUTH, M. A.; CHAVES DE MATOS, G. E. Racismo estrutural e desigualdade social no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.9732/2024.V129.1117>

BARBOSA, Fernando Cesar Mendes; GEDIEL, José Antônio Peres. Sujeito de direito migrante: igualdade e discriminação. *Revista Direito e Práxis*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2023/74424>

COELHO, B. da P. de M.; OLIVEIRA, M. da P. G. de. Naturalização da desigualdade no Brasil. *Revista de Direito*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.32361/2023150216560>

FREITAS, Antônio Alberto; COSTA SILVA, Magda; NASCIMENTO, Verônica Salgueiro do. Direitos da cidadania: o direito à saúde no Brasil. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5016/ridh.v11i1.179>

FERREIRA, Gustavo; LIMA, Lucas Alves de Oliveira; SANTOS JÚNIOR, Edmilson Genuino; FARACO, Paulo Ricardo; OLIVEIRA, Jansley Hudson de; CARVALHO JUNIOR, Roberval Pinto de; ALMEIDA, Antonio Marcio Fernandes; DRUZIAN, Maria Eliana Barreto. Meio ambiente e sustentabilidade: a contribuição da engenharia civil para o desenvolvimento de construções sustentáveis. *Revista DCS*, [S. l.], v. 23, n. 87, p. e4759, 2026. DOI: [10.54899/dcs.v23i87.4759](https://doi.org/10.54899/dcs.v23i87.4759).

LIMA, L. A. de O.; MANGONI, S. S.; VELEZ, W. M.; FILHO, C. R. C.; SANTOS, M. E. dos; BRITO, I. L. P.; RODRIGUES, P. D.; SOARES, A. R. N. Meio Ambiente, Sustentabilidade e ESG: A Importância da Gestão Socioambiental para a Governança Ambiental, Social e Corporativa. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 9, p. e5247, 2025. DOI: [10.7769/gesec.v16i9.5247](https://doi.org/10.7769/gesec.v16i9.5247).

LIMA, L. A. de O.; JAHNKE, J. F.; JESUS, E. L. de; PEREIRA, R.; RIBEIRO, C. M. G.; PEDRO, A. M. Tecnologias de Informação e Comunicação na Globalização: Conexões, Desigualdades e Transformações Socioculturais. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 8, p. e5222, 2025. DOI: [10.7769/gesec.v16i8.5222](https://doi.org/10.7769/gesec.v16i8.5222).

LIMA, L. A. de O.; BERNARDY, T. A. dos S.; BALDISSARELLI, J. M.; CERQUEIRA, H. de G.; BRITO, J. R. L.; GOMES, M. O.; CAMPOS, D. F. Gestão Socioambiental, Marketing Verde e Legislação: o Papel do Regulamento Jurídico no Combate às Práticas de Greenwashing nas Organizações. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e5145, 2025. DOI: [10.7769/gesec.v16i7.5145](https://doi.org/10.7769/gesec.v16i7.5145).

LIMA, L. A. de O.; BERNARDY, T. A. dos S.; BALDISSARELLI, J. M.; CERQUEIRA, H. de G.; BRITO, J. R. L.; GOMES, M. O.; CAMPOS, D. F. Gestão Socioambiental, Marketing Verde e Legislação: o Papel do Regulamento Jurídico no Combate às Práticas de Greenwashing nas Organizações. *Revista de Gestão e Secretariado*, [S. l.], v. 16, n. 7, p. e5145, 2025. DOI: [10.7769/gesec.v16i7.5145](https://doi.org/10.7769/gesec.v16i7.5145).

LIMA, L. A. de O.; DOMINGUES JUNIOR, P. L. GOMES, O. V. de O. SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA. *Revista CPAQV - Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida*, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 9, 2025. DOI: [10.36692/V17N2-93R](https://doi.org/10.36692/V17N2-93R)

LIMA, L. A. de O.; MARTA, J. M. J. Inovação e controle de gestão no varejo: contribuições da inteligência artificial em sistemas de CRM para decisões estratégicas baseadas em dados. *Revista Gestão Organizacional*, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 113–136, 2025. DOI: [10.22277/rgo.v18i3.8726](https://doi.org/10.22277/rgo.v18i3.8726).

LIMA, L. A. de O.; SANTOS, A. F. dos; NUNES, M. M.; SILVA, I. B. da; GOMES, V. M. M.

da S.; BUSTO, M. de O.; OLIVEIRA, M. A. M. L. de; JOÃO, B. do N. Sustainable Management Practices: Green Marketing as A Source for Organizational Competitive Advantage. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo (SP), v. 18, n. 4, 2024. DOI: 10.24857/rgsa.v18n4-087.

LIMA, L. A. de O.; SILVA, J. M. S. da; SANTOS, A. de O.; MARQUES, F. R. V.; LEÃO, A. P. da S.; CARVALHO, M. da C. L.; ESTEVAM, S. M.; FERREIRA, A. B. S. The Influence of Green Marketing on Consumer Purchase Intention: a Systematic Review. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo (SP), v. 18, n. 3, p. e05249, 2024. DOI: 10.24857/rgsa.v18n3-084.

LINHARES, Thales Cavalcante; LINHARES, Karen Celine Correa Cavalcante. A LGPD À LUZ DA FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO: UMA LEITURA BASEADA EM LUCIANO FLORIDI. *Revista DCS*, [S. l.], v. 22, n. 85, p. e4009, 2025. DOI: 10.54899/dcs.v22i85.4009.

SCHWARTZ, Hamilton Rafael Marins; GUILHERME, Gustavo Calixto. Justiça e cidadania: processos estruturais para o direito à moradia. *Revista CNJ*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.54829/revistacnj.v8i2.515>

SILVA, Joelma Veras da *et al.* Meio ambiente, sustentabilidade e responsabilidade compartilhada: a gestão de resíduos sólidos à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Revista DCS*, [S. l.], v. 23, n. 87, p. e4765, 2026. DOI: 10.54899/dcs.v23i87.4765

SILVA, ROBSON TAVARES DA ; LIMA, Lucas Alves de Oliveira; SILVA, ROBSON DIAS DA. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E DESAFIOS SOCIAIS NO CONTEXTO DA INDÚSTRIA 4.0. *Revista de Derecho y Câmbio Social*, v. 22, p. e3555, 2025. <https://doi.org/10.54899/dcs.v22i83.3555>

SIMÕES, A. P. de S. e S. A importância do ensino da Leitura como instrumento libertador. In: SIMÕES, A. P. de S. e S. (Org.). *Educação Libertadora: Leitura, Desafios e Recurso*. 1. ed. Pombal: Verde, 2025. v. 1, p. 57-63.

SIMÕES, A. P. S. S.; SARAIVA, M. K. S. As tecnologias no cotidiano escolar: uma ferramenta facilitadora no processo de ensino-aprendizagem. *Revista Educação Contemporânea*, Pombal, v. 2, n. 2, p. 854-869, 2025. Disponível em: <https://www.editoraverde.org/portal/revistas/index.php/reca/article/view/416>

SOUZA, Carina Lopes de. Direito à moradia e cidadania. *Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.25110/rcjs.v27i1.2024-11234>